



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- PROCEDÊNCIA** - Maurício Fernandes Pereira – **FLORIANÓPOLIS - SC.**
- OBJETO** - Indicação de concessão do Diploma de Mérito Educacional à Professora Amélia Baumgarten Baião.
- PROCESSO** - **SED 14602/2016**

PARECER CEE/SC N° 134
APROVADO EM 06/09/2016

I – HISTÓRICO

A Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, estabelece que:

Art. 3º - A indicação de que trata o art. 2º poderá ser feita e aprovada a qualquer data, devendo obrigatoriamente ser apreciada na Comissão de Planejamento (CPL), limitada a uma indicação por ano, por Conselheiro.

O Conselheiro Maurício Fernandes Pereira faz a sua indicação para a concessão do Diploma de Mérito Educacional à Professora Amélia Baumgarten Baião, que foi professora primária, depois secundária e orientadora educacional, sendo precursora desta última função no Município de Laguna.

II – ANÁLISE

A professora Amélia Baumgarten Baião é filha de Walter Baumgarten Junior e Yvone Cabral Baumgarten. Casada há 58 anos com o professor Jairo Ulysséa Baião, de quem foi aluna.

Seus estudos tiveram início no primário do Grupo Escolar Gerônimo Coelho, cursando o Ginásio e Escola Normal no Ginásio Lagunense, e o curso superior de Pedagogia, com especialização em Orientação Educacional, na FESSC, hoje Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Posteriormente, coordenou e concluiu o curso de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Também frequentou diversos cursos de especialização, como Orientação Vocacional, Análise Transacional, Educação Sexual, Psicopedagogia, Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e outros Cursos.

Iniciou suas atividades profissionais, que duraram 39 anos, como professora primária, depois secundária e orientadora educacional, sendo precursora desta última em Laguna.

Exerceu a partir de 1983, por seis anos, a função de Secretária Municipal de Educação, Saúde e Promoção Social de Laguna. Mais tarde, voltou a ocupar um cargo público como Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Durante os anos em que exerceu cargos públicos, colaborou com a implantação de diversas reformas, seja no campo educacional, social e de saúde pública de Laguna, colaborou para que Laguna seja, hoje, monumento histórico e artístico nacional.

Em 1999, recebeu a medalha de mérito Domingos de Brito Peixoto das mãos do Prefeito João Gualberto, por relevantes serviços prestados à comunidade. Em 2000, a Comissão Estadual do Serviço Social do Comércio (SESC), no centenário da morte da heroína Anita Garibaldi, conferiu-lhe a medalha Anita Garibaldi. Hoje é voluntária da Rede Feminina de Combate ao Câncer e da Caixa de Socorro aos Tuberculosos.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o histórico trazido na análise, e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma de Mérito Educacional à professora Amélia Baumgarten Baião, pela sua relevante trajetória de vida, dedicada à educação de Laguna e região.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o voto da Relatora. Em 22 de agosto de 2016.

Oswaldir Ramos – **Presidente da CPL**
Marileia Gastaldi Machado Lopes – **Relatora**
Adécio Machado dos Santos
Mariane Beyer Ehrat
Günther Max Walzer

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 06 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto da Relatora.


Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina